



GOVERNO MUNICIPAL - CIDADE DE ITAPORANGA

Lei Complementar nº 85/2011 de 25 de Maio de 2011

Dispõe sobre a criação vaga de Enfermeiro do PSF e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS DO NUTE RODRIGUES, Prefeito do Município de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica criada 01 vaga para o cargo de Enfermeiro do PSF, regulamentados pela Lei Complementar nº. 062/09 e 069/10.

ARTIGO 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação do orçamento vigente.

ARTIGO 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, expressamente a Lei Complementar nº 82/11.

Prefeitura Municipal de Itaporanga SP, 25 de Maio de 2011.

JOSÉ CARLOS DO NUTE RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
Governo Municipal – Cidade de Itaporanga
Cidade Solidária

Registrada e Publicada nesta Secretaria Administrativa na data supra

DAVID TADEU RODRIGUES
Secretário Municipal da Administração